



COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

CNPJ. 06.995.362/0001-46

Relatório da Administração - 2021 - Companhia Paulista de Parcerias - CPP

A Companhia Paulista de Parcerias - CPP, sociedade por ações de capital fechado, controlada pelo Estado de São Paulo, atua desde 2004 como importante instrumento de suporte à viabilização de projetos de interesse do Estado de São Paulo, com ações centradas, neste exercício de 2021, em três grupos de atividade: (I) Apoio ao Programa de Parcerias Público-Privadas; (II) Participação na Comissão de Acompanhamento de Contratos de Parcerias Público-Privadas, reformulada pelo Decreto nº 62.540, de 11 de abril de 2017; e (III) Apoio em operações financeiras de interesse da Administração.

No âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, a CPP tem como propósito viabilizar a prestação de garantias a determinadas obrigações assumidas pelo Estado, por meio do penhor de ativos financeiros de sua titularidade, bem como participa diretamente, ou como representante da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho constituídos pela Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas para análise das modelagens dos processos de concessão e/ou desestatização de ativos.

Na esfera da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas (CAC-PPP), a Companhia integra órgão voltado ao acompanhamento dos contratos de Parcerias Público-Privadas celebrados pelo Estado - por meio das informações prestadas pelas entidades responsáveis pelos referidos contratos - com vistas à avaliação de eventos ordinários e extraordinários havidos no curso da execução contratual que possam gerar impactos financeiros para a Companhia.

A Companhia também está autorizada a participar em operações financeiras estruturadas de interesse da Administração. Neste contexto, importante destacar que a Lei Estadual nº 17.293 de 15/10/2020 autorizou o Poder Executivo a ceder à CPP, a título oneroso e não oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.

Destaca-se ainda que, numa companhia com as características de atuação da CPP onde seus ativos, preponderantemente, são representados por aplicações financeiras que são utilizadas para garantir determinado número de contraprestações que o Estado tem junto às Concessionárias, é de fundamental importância que a gestão desta carteira de aplicações financeiras seja realizada de forma conservadora, de modo que a rentabilidade destes ativos tenham aderência aos compromissos assumidos. Nesse sentido, tais aplicações financeiras estão alocadas, principalmente, em fundos que aplicam em títulos que buscam rentabilidades aderentes às variações da Selic e Índices de Preços. Durante o exercício de 2021, por conta da pandemia e do agravamento da instabilidade política, tais ativos financeiros apresentaram grande volatilidade, principalmente os lastreados em índices de preços, o que ocasionou marcação a mercado negativa em determinados meses do ano. Tal efeito negativo foi compensado, em parte, pela diversificação realizada no segundo semestre através da operação de cessão de créditos junto à Desenvolve SP.

1. Detalhamento das atividades operacionais:
Este item atende ao inciso I, do Art. 8º da Lei nº 13.303/2016, demonstrando que as atividades desenvolvidas pela CPP estão em conformidade com os compromissos e metas estabelecidas na lei que autorizou sua criação.

(I) Apoio ao Programa de Parcerias Público-Privadas
A atuação da CPP é pautada pelas orientações do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) e, durante o ano de 2021, integrou os Comitês de Análise Preliminar e os Grupos de Trabalho nas modelagens dos projetos de concessão regidos pela Lei nº 11.079/2004 (Parceria Público-Privada) do Trem Interiores da Secretaria de Transportes Metropolitanos, Lote Rodaneel Norte da Secretaria de Logística e Transportes, dos Presídios Estaduais da Secretaria de Administração Penitenciária, e das Escolas Integrals da Secretaria de Educação. A CPP também apoia a atuação do Secretário da Fazenda e Planejamento no âmbito do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CODEP e a participação da Secretaria da Fazenda e Planejamento nos Comitês de Análise Preliminar e nos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do Governo para análise e proposição das modelagens dos projetos de concessão regidos pela Lei nº 8.987/1995 (Concessão Comum) e/ou desestatização de ativos.

Em 2021, essa atuação, dentre outros, ocorreu nos seguintes projetos: Parques Estaduais da Cantareira e Alberto Lfögren, Parques Urbanos Dr. Fernando Costa (Água Branca), Villa-Lobos e Candido Portinari, Parque Estadual Caminhos do Mar e Mosaico Paranaíplacaba, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e do Instituto Jardim Botânico de São Paulo da Secretaria de Meio Ambiente, Conjunto Desportivo Constança Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera) da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, concessão do Lote Litoral Paulista, Rodovias do Bloco Noroeste (5ª rodada), Travessias Litorâneas, Ligação Planalto - Santos (Linha Verde) e dos Aeroportos da Secretaria de Logística e Transportes, Linha 08 Diamante e 09 Esmeralda, Estrada de Ferro de Campos do Jordão da Secretaria de Transportes Metropolitanos, do Casarão Mello Franco e Casa das Retortas da Secretaria de Cultura, Centro Internacional de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e, por fim, Serviços de Loterias do Estado de São Paulo da Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas e da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

(I.1) Prestação de garantias

Na condição de garantidora de determinadas obrigações assumidas pelo Estado a Companhia acompanha o desempenho e ajusta periodicamente os ativos segregados em relação às garantias prestadas no âmbito dos seguintes contratos de PPPs:

Linha 4 - Amarela do Metrô de SP - O contrato de concessão patrocinada para a realização de investimentos em sistemas e na aquisição do material rodante e a operação da linha pelo parceiro privado, foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM e a Concessionária Via Quatro S.A. em 29 de novembro de 2006. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia a determinadas obrigações assumidas pelo Estado com penhor de quotas de fundo de investimento. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de cotas em penhor era de R\$ 68,3 milhões.

Linha 8 (Diamante) da CPTM - O contrato de concessão administrativa, com prazo de 20 anos, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, e a concessionária CTTens - Companhia de Manutenção em 19 de março de 2010. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia complementar à garantia oferecida pela CPTM, sem segregação de ativos. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de fiança prestada em garantia era de aproximadamente R\$ 108,5 milhões.

Linha 6 (Laranja) do Metrô - O Contrato de concessão patrocinada firmado em 18 de dezembro de 2013 entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM, e a Concessionária Move São Paulo S.A., previa a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação e conservação da linha que ligará Brasília a São Joaquim. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia equivalente a 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento e previsão de reposição ao Sistema de Arrecadação do Bilhete Único de mais duas contraprestações mensais. O Decreto nº 64.572, de 08/11/2019, prorrogou o prazo da caducidade da referida parceria público-privada contratada pelo Estado de São Paulo, estabelecendo seu início a partir de 09/02/2020. Em 06 de julho de 2020 foi assinado aditivo contratual transferindo a concessão para a Concessionária Linha Universidade S.A. e em 05 de outubro do mesmo ano a caducidade foi revogada pelo Decreto nº 65.223/22. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de cotas em penhor era de R\$ 377,4 milhões e o saldo de fiança prestada em garantia era de aproximadamente R\$ 124,8 milhões.

FURP: Planta de Produção de Medicamentos Américo Brasileiro - O contrato de concessão administrativa para desenvolvimento e produção de medicamentos genéricos na unidade fabril de Américo Brasileiro, com fornecimento de medicamentos à Secretaria Estadual da Saúde foi firmado entre a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" (FURP) e a empresa CPM - Concessionária Paulista de Medicamentos S/A em 22 de agosto de 2013. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, calculadas de acordo com o

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021				
Ativo	N. Expl.	31/12/2021	31/12/2020	
Circulante		1.198.540.602	652.048.490	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	1.092.040.746	587.556.333	
Bancos		535	70	
Aplicações Financeiras		1.092.040.211	587.556.263	
Direitos Realizáveis		106.499.856	64.492.157	
Créditos a Receber			66.500	
Cessão Recebíveis - Desenvolve SP	6	27.717.899	-	
Adiantamento a Funcionários		5.028	-	
Impostos e Contribuições a Recuperar	7	63.950.456	55.236.482	
Imposto de renda e Contribuição Social - Diferidos	15	14.676.446	9.039.158	
Outros Créditos		27	17	
Despesas Antecipadas		150.000	150.000	
Não Circulante		722.682.727	1.282.775.024	
Realizável a Longo Prazo		722.539.489	1.282.632.484	
Cessão Recebíveis - Desenvolve SP	6	41.658.716	-	
Depósitos Judiciais	8	2.603.259	-	
Fundo de Investimento em Garantia	9	678.277.514	1.282.632.484	
Investimentos	10	143.238	142.540	
Total do Ativo		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais R\$)				
Passivo e Patrimônio Líquido	N. Expl.	Reservas de Lucros		
		Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros
		1.439.412.180	82.814.387	338.497.226
Circulante				
Contas a Pagar		-	3.626.697	-
Obrigações Tributárias	12	-	-	72.533.947
Obrigações Sociais e Trabalhistas		-	-	(3.626.697)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	11	-	-	88.434.116
Provisões para Contingências Fiscais	8	-	-	341.200
Patrimônio Líquido	13	1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Capital Social		1.439.412.180	86.441.084	1.439.412.180
Reserva Legal		-	86.441.084	-
Reserva de Lucros		-	-	301.216.008
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.921.223.329	1.934.823.514	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

beis (CPC) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 14/03/2022, após revistas, discutidas e aprovadas pela direto-

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (Valores expressos em unidades de reais, exceto quando especificado)						
Carteira de Recebíveis Corto Prazo Longo Prazo Total da Carteira	Saldo inicial	Pagamentos	Recebimentos	Receltas Financeiras	Transferências Curto/Longo Prazo	Saldo final
	-	34.331.642	(20.670.171)	4.225.538	9.830.860	27.717.899
	-	44.492.942	-	6.996.634	(9.830.860)	41.658.716
	-	78.824.614	-20.670.171	11.222.172	-	69.376.615
7. Impostos e Contribuições a Recuperar: Os créditos de impostos e contribuições a recuperar estão assim distribuídos em 31 de dezembro de 2021, comparativamente à data-base de 31 de dezembro de 2020:						
Descrição	31/12/2021	31/12/2020				
IRPJ e CSLL a Restituir	32.191.057					
Estimativas de CSLL não compensadas de exercícios anteriores	1.840.230	3.479.682				
Estimativas de IRPJ não compensadas de exercícios anteriores	18.930.047	41.795.814				
Estimativas de IRPJ não compensadas do exercício corrente	10.701.943	9.956.281				
Outros Valores a Recuperar	287.179	4.705				
Total	63.950.456	55.236.482				
Em 28 de dezembro de 2021 foram protocolados junto à Receita Federal do Brasil pedidos de restituição de tributos correspondentes à integralidade das estimativas de IRPJ e CSLL não compensadas relativas aos exercícios de 2019 e 2020. O valor total atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 32.191.057.						
8. Depósitos Judiciais e Provisão para Contingências: A Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal nº 5007551-67.2021.4.03.6182 movida pela União referente aos tributos PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, acrescidos dos respectivos encargos, constituindo garantia mediante depósitos judiciais, realizados em 31 de maio de 2021 no valor total de R\$ 2.512.313, conforme relacionado abaixo:						
Descrição	Valor - R\$					
Conta Judicial 00031861.4 - PIS	89.475					
Conta Judicial 00031860.6 - COFINS	239.805					
Conta Judicial 00031863.0 - CSLL	579.191					
Conta Judicial 00031859.2 - IRPJ	1.603.842					
Total constituido de Depósitos judiciais	2.512.313					
Atualização monetária	90.946					
Saldo Atualizado em 31/12/2021	2.603.259					
Os tributos exigidos pelo fisco federal têm origem em compensações não homologadas de crédito proveniente de saldo negativo de IRPJ relativo ao ano-calendário de 2009, sendo que, no enfrentamento desta questão a Companhia propôs ação judicial anulatória de créditos tributários visando comprovar que os respectivos tributos já foram quitados. Os assessores jurídicos da Companhia entendem ser possível a chance de perda da Companhia na respectiva ação judicial em relação aos tributos CSLL e IRPJ. No entanto, classificam como provável a perda quanto aos tributos PIS e Cofins, razão pela qual foi constituída a referida provisão à conta de Provisão para Contingências Fiscais no valor total atualizado de R\$ 341.200.						
9. Garantias Prestadas: Em conformidade às disposições estatutárias, as quais mencionam que a companhia poderá prestar garantias reais e fidejussórias, segue demonstração das garantias constituídas:						
9.1. Fundos de Investimento em Garantia - Garantias já constituídas: Existem em 31 de dezembro de 2021 dois fundos de investimento vinculados a garantias dadas pela CPP para operações do Estado de São Paulo, os quais apresentaram a seguinte movimentação:						
		31/12/2021		31/12/2020		
	Resultados	IRPJ	CSLL	Resultados	IRPJ	CSLL
Demonstração fatos geradores						
- IRPJ e CSLL e apuração	71.105.789	-	-	63.494.789	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL						
Despesa com Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(90.660.275)	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL ajustado	71.105.789	-	-	(27.165.486)	-	-
Ajustes de natureza fiscal ao resultado contábil:						
Diferenças temporárias dedutíveis						
Adições definitivas indedutíveis	1.072.288	-	-	579.724	-	-
(+) Subtotal (Adições ao Lucro)	1.072.288	-	-	579.724	-	-
Exclusões não tributáveis	(88.758.335)	-	-	-	-	-
(-) Subtotal (Exclusões ao Lucro)	(88.758.335)	-	-	-	-	-
Subtotal	(16.580.258)	-	-	(26.585.762)	-	-
(-) Compensação de Prejuízo Fiscal	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo - resultado fiscal	(16.580.258)	4.145.065	1.492.223	(26.585.762)	6.646.440	2.392.718
Subtotais apuração tributária	(16.580.258)	4.145.065	1.492.223	(26.585.762)	6.646.440	2.392.718
(-) Deduções do imposto de renda devido	-	-	-	-	-	-
Totais de apuração tributária	-	4.145.065	1.492.223	-	6.646.440	2.392.718

Movimentação das aplicações financeiras dadas em garantia aos contratos de PPP firmados pelo Estado de São Paulo (R\$ Unidade)						
Recursos vinculados a garantias de contratos de PPP	Ref.	Saldo inicial em 01/01/2021	Novas garantias empenhadas/ (liberadas)	Rendimento líquido	IR fonte	Saldo final em 31/12/2021
Fundo CPP Linha 4:						
PPP Linha 4	9.1.1	706.284.701	(640.042.306)	2.102.427	-	68.344.822
fundo CPP Projetos:						
PPP da FURP	9.1.2	46.282.936	-	2.011.004	(263.290)	48.030.650
PPP Linha 6	9.1.3	363.682.653	-	15.802.096	(2.068.885)	377.415.774
PPP Habitação Lote 1	9.1.4	35.570.609	6.156.288	1.762.090	(237.095)	43.251.892
Contrato Hospital São José dos Campos	9.1.5	31.396.534	2.390.861	1.454.312	(192.132)	35.049.575
Contrato Hospital Sorocaba	9.1.6	38.371.050	2.921.347	1.778.006	(234.813)	42.835.590
Contrato Hospital Pérola Byington	9.1.7	42.020.230	-	1.825.789	(239.041)	43.606.978
PPP da RBMS - ônibus + VLT	9.1.8	19.023.861	-	826.593	(108.221)	19.742.233
		576.347.783	11.468.996	25.459.890	(3.343.477)	609.932.692
total de recursos vinculados		1.282.632.484	(628.573.810)	27.562.317	(3.343.477)	678.277.514

Efeitos financeiros nas contas da Companhia

9.1.1) O primeiro é o Fundo de Investimentos CPP - Linha 4 - Renda Fixa - cujas quotas são de titularidade única e exclusiva da CPP - e foi constituído pela CPP para atender as obrigações previstas no contrato de concessão patrocinada na Linha 4 do Metrô, assinado em 29 de novembro de 2006, decorrendo da assinatura de contrato de penhor em 22 de dezembro de 2006. Trata-se da prestação de garantia solidária ao Estado na mitigação do risco de atraso de diferentes eventos relacionados à implementação do empreendimento, e no pagamento da contraprestação pecuniária. Estima-se que o valor do fundo - com movimentação contábil representada na linha 9.1.1 do quadro acima - deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas. Nesse sentido em 23 de março de 2021 foi firmado o Termo Aditivo nº 07 ao respectivo Contrato de Concessão, resultando no desbloqueio de 122.911.215 quotas dadas em garantia, equivalente à transferência para o caixa da Companhia no valor total de R\$ 640.042.306, em maio de 2021. O segundo fundo existente, denominado Fundo de Investimento CPP Projetos, foi constituído em janeiro de 2013 com o objetivo de concentrar em um único fundo os recursos financeiros a serem vinculados, geralmente sob a forma de penhor de cotas, a diferentes projetos de PPP ou a outras operações do Estado de São Paulo. O valor total do fundo, contabilizado na rubrica dos investimentos dados em garantia, corresponde a R\$ 609.932.692 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 576.347.783 na data de 31 de dezembro de 2020), tendo sido realizadas formalmente desde então as seguintes segregações: **9.1.2** Para garantir o equivalente a 6 (seis) parcelas da Contraprestação mensal, previstas no Contrato de Concessão Administrativa assinado em 22 de agosto de 2013 entre a Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. (CPM) e a FURP, com intervenção do Estado de São Paulo e, na qualidade de Intervente Garantidora, da CPP, por meio do qual foi formalizado o Contrato de Penhor e Outras Avenças, assinado em 03 de fevereiro de 2014, entre a FURP, a CPM e a CPM e com a intervenção do Banco do Brasil S.A., estima-se que o valor do fundo, com sua movimentação apresentada no item 9.1.2 do quadro acima, deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas. **9.1.3** A segunda garantia constituída com base no referido fundo foi o penhor de determinada quantidade de cotas do Fundo CPP Projetos - apresentadas atualizadas no item 9.1.3 do quadro acima, contendo sua movimentação no primeiro semestre - a fim de garantir o pagamento mensal da contraprestação básica à concessionária responsável pela prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da **Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo**. Todavia, em 12 de dezembro de 2018 foi declarada a caducidade da respectiva prestação pública-privada com a Concessionária Move São Paulo S.A. por meio do Decreto 63.915, cujos efeitos, após prorrogações de prazo, se iniciariam 06 de outubro de 2020. Em 06 de julho de 2020, mediante aditivo contratual, a concessão foi transferida para Concessionária Linha Universidade S.A. e em 05 de outubro do mesmo ano a caducidade foi revogada pelo Decreto nº 65.223. **9.1.4** A terceira garantia constituída com base no Fundo CPP Projetos foi formalizada em setembro de 2015 e refere-se à chamada **PPP da Habitação**, apresentada atualizada no item 9.1.4 do quadro acima, contendo sua movimentação no exercício. A formalização das garantias constituídas na forma de penhor de cotas de fundo de investimento ocorreu em função das obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação, estabelecidas no contrato de Concessão Administrativa para a implantação de habitações de interesse social e habitações de mercado popular na região central da cidade de São Paulo, conforme o Contrato de Concessão assinado em 23 de março de 2015. **9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7** A quarta garantia (**Complexos Hospitalares**) - decorrente dos Contratos de Concessão Administrativa para a construção, operação de serviços "Bata Cinza" e manutenção dos Complexos Hospitalares - Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HC/RSM (Pérola Byington), em São Paulo e Hospital Estadual de Sorocaba, pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e, respectivamente, a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. e a Inova Saúde Sorocaba SPE S.A. - foi constituída com base no Fundo CPP Projetos em janeiro de 2016 e em março de 2020, para fazer frente ao valor correspondente a 5 (cinco) parcelas mensais da Contraprestação mensal (vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado) por cada contrato de concessão, identificada no quadro acima nos itens **9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7**, julgadas suficientes para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas datas em que possam ser exigidas. **(9.1.8)** A quinta garantia - vinculada à PPP do Sistema Integrado Metropolitano - **SIM - da Baixada Santista**, que decorreu do contrato concessão patrocinada assinado em 23 de junho de 2015 entre Poder Concedente e BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE - foi constituída inicialmente em junho de 2016 para fazer frente ao valor correspondente a 6 (seis) parcelas mensais da Contraprestação mensal, vigoroando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado, apresentando seus saldos e movimentações no item 9.1.8 do quadro acima. **9.2. Garantias Constituídas Sob Outras Modalidades: TRENS:** Em 19 de março de 2010 a CPTM assinou o Contrato de Concessão Administrativa nº 8764083011100 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 - Diamante da CPTM, com a TRENS Companhia de Manutenção. A CPP assumiu a condição de fiadora da CPTM em relação à obrigação de pagamento da contraprestação pecuniária, em conformidade com o Contrato de Cessão de Direitos de Créditos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (anexo XXIV do Contrato de Concessão). Em decorrência do contrato, a CPP comprometeu-se a complementar a garantia oferecida pela CPTM, sem vinculação específica de seus ativos, no montante aproximado de até R\$ 108,5 milhões. Assim, para assegurar a restituição dos valores eventualmente desembolsados pela CPP, por conta do inadimplemento da CPTM, foi assinado o Contrato de Contragarantia, entre a CPP e a CPTM, em 19 de outubro de 2010. **Demais Garantias corporativas, constituídas em caráter suplementar àquelas descritas no item 9.1 supra:** A companhia se compromete a manter ativos líquidos, exigíveis na hipótese do Poder Concedente persistir inadimplente nos contratos de PPP firmados, e não recompor as garantias reais, representadas pelos fundos de investimento constituídos para esta finalidade, descritos no item 9.1 supra. A responsabilidade da companhia, em termos quantitativos, varia conforme proporção assumida nos respectivos contratos de concessão firmados, estando assim distribuídos entre seus signatários: **FURP:** Até 3 (três) contraprestações básicas mensais, totalizadas em, aproximadamente, R\$ 23,8 milhões. **Linha 6:** Até 2 (duas) contraprestações básicas mensais, totalizadas em, aproximadamente, R\$ 124,8 milhões.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA		CONTADOR
Mauro Ricardo Machado Costa - Presidente	Nelson Luiz Baeta Neves Filho	Tomás Bruginski de Paula - Diretor Presidente		Renato Vieira Pita
Ricardo Bruginski de Paula	Sérgio Henrique Sá Leitão Filho	João Carlos Gonçalves da Silva - Diretor Econômico-Financeiro		CRC 1SP215876/O-8/SP
Patricia Ellen da Silva		Diego Jacome Valois Tafur - Diretor de Assuntos Corporativos		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações subsequentes, examinou as Demonstrações Financeiras da Empresa, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa, Demonstração Abrangente, complementados por Notas Explicativas e Proposta de Destinação do Lucro Líquido, conforme deliberado pelo Conselho de Administração, em 25 de março de 2022, bem como o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos

daquele exercício. Com fundamento nos exames realizados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria, no Relatório dos Auditores Independentes TATICA Auditores Independentes S.S., datado de 14 de março de 2022, este Colegiado é de Parecer que o mencionado Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Financeiras estão em condições de ser submetidas à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas. É o Parecer.

São Paulo, 25 de março de 2022

Rubens Emil Cury	Célia Camargo Leão Edelmuth	Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro	Cleber de Oliveira Mata	Pedro Henrique Giocondo Guerra
------------------	-----------------------------	---	-------------------------	--------------------------------

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e Acionistas da **Companhia Paulista de Parcerias - CPP** - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, "Companhia" ou "CPP", que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paulista de Parcerias - CPP em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração acredite que pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para, para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria independente contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional adequado ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar, omitir ou enganar.

os controles internos, cortio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo (SP), 14 de março de 2022
Aderbal Alfonso Hoppe - Sócio - Contador - CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP-03.22.67/O-1

**COMPANHIA PAULISTA
DE PARCERIAS - CPP**

